



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ATESTADO Nº 42/2013

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RD7 PRODUÇÕES E EVENTOS INTELIGENTES LTDA., CNPJ nº 13.325.593/001-08, com sede no SIA, Quadra 05, C, Lote 15, sala 201, Brasília/DF, forneceu ao Tribunal Superior Eleitoral prestação de serviço referente ao fornecimento de *coffee break*, incluindo serviço de organização e de fornecimento de lanches nos eventos realizados pelo TSE, sob demanda, sob regime de preço unitário, conforme os termos do Contrato TSE nº 34/2013.

Afirmamos ainda, que a empresa prestou os serviços de forma satisfatória, de acordo com as condições estabelecidas, não havendo registro de descumprimento das obrigações contratuais, ou fatos que desabonem sua conduta.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

Gheiza Bossan Rangel

Gheiza Bossan Rangel
Fiscal do Contrato TSE nº 34/2013

José Rodrigues de Araújo Neto

José Rodrigues de Araújo Neto
Coordenador de Material e Patrimônio